



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT SCR N.º 079/2019

João Pessoa, 08 de julho de 2019

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o Art. 25, VII, do Regimento Interno,
CONSIDERANDO o Art. 21 da Resolução Administrativa nº 091/2017,

CONSIDERANDO o Protocolo TRT 000-06865/209,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 08 de julho de 2019, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Juiz do Trabalho Substituto **FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOZA** (matrícula n.º 101.349.767), relativas ao 2º período do exercício 2018, anteriormente aprazadas para usufruto de 01 a 30 de julho do ano corrente, restando um saldo de 23 dias para uso oportuno.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

Assinado eletronicamente

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor